



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 06.014.351/0001-38

## LEI Nº 1545 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

*“Dispõe sobre a denominação de prédio público, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL – MA** faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Unidade Básica de Saúde Maria Helena de Sousa (Vó Helena), a UBS do povoado São José das Verdades.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bacabal -MA, 31 de março de 2023.

*Edvan Brandão de Faria*  
**EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal

Município de Bacabal - MA

SANCIONADA Em: 20/04/2023

Edvan Brandão de Farias  
Edvan Brandão de Farias  
Prefeito Municipal